

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO FV PARA AUTOCONSUMO (UPAC)

Carlos Jorge Figueiredo Murtinheira, Engenheiro Eletrotécnico, ao serviço da Enerqai, Lda, com sede na Travessa Irmãos Cardoso, n.º3, 3460-601, contribuinte nº 508848997, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o nº 56603, declara, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, que o projeto da Unidade de Produção Fotovoltaica para Autoconsumo (UPAC), de que é autor, a construir na ERPI, localizada na Rua General Humberto Delgado, Nº 65, 3620-308 Moimenta da Beira, cuja execução foi requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis e os requisitos técnicos gerais e específicos do Decreto-Lei 153/2014 de 20 de outubro e a Portaria nº 949-A/2006 de 11 de setembro;
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Tondela, novembro de 2019

**CARLOS JORGE DE
FIGUEIREDO MURTINHEIRA**

Assinado de forma digital por CARLOS
JORGE DE FIGUEIREDO MURTINHEIRA
Dados: 2019.11.28 18:48:42 Z

Carlos Jorge Figueiredo Murtinheira
(CC nº 11944506)